



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA N° 89 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Considerando as festividades natalinas, feriado Municipal pela data da fundação do Município de Apui em 30 de dezembro e o feriado nacional Dia da Confraternização Universal de 1º de janeiro de cada ano.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ART. 1º. Declarar ponto facultativo de Expediente na Câmara Municipal de Apuí/AM nos dias 22,23,24,26,29 e 31 de dezembro de 2025 e no dia 02 de janeiro de 2026.

ART. 3º. O ponto facultativo declarado nos termos desta Portaria prevalecerá nas repartições legislativas e administrativas que estiverem com suas atividades atualizadas.

ART. 4º. Todos os servidores da Câmara Municipal de Apuí, ficam em regime sobre aviso para eventual chamado para atender serviços essenciais que se fizerem necessários neste período.

ART. 5º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VER. BRUNO JOSE DE MORAIS

PRESIDENTE MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ (AM)

Publicado no hall da entrada da Câmara Municipal de Apui/AM, em data supra.